



Estado do Rio Grande do Sul

FLS 007

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO SR
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
IVORÁ – RS

Com fundamento no Art. Nº 24, Inc. II da Lei. Nº 8.666/93 solicito a Vossa Senhoria **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para aferição obrigatória do Tacógrafo do micro-ônibus, placa IIU 7807, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, conforme orçamento em anexo.

O custo total para o item acima descrito é de R\$ 518,85 (Quinhentos e dezoito reais com oitenta e cinco centavos).

RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS:

ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

UNIDADE: 01 – NÚCLEO DE CULTURA

PROJETO ATIVIDADE: 2.069 – MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE CULTURA

CONTA: 430 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ

SUBCONTA: – 2621- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE

VALOR: R\$ 518,85

NOME DO CREDOR: KREWER TACÓGRAFOS – EQUIPAMENTOS, ASSISTENCIA TÉCNICA E LEITURA DE DISCOS

ENDEREÇO: R. SUELI GOMES DE OLIVEIRA, 7920

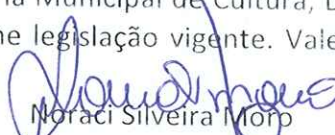
TELEFONE: (55) 3225-3097

CIDADE: SANTA MARIA - RS

CNPJ: 00.890.183/0001-68

VALOR: R\$ 518,85

Justificativa: Faz-se necessário o uso de Dispensa de Licitação pelo motivo do micro-ônibus placa IIU 7807, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo necessitar do equipamento para rodar conforme legislação vigente. Vale lembrar que o respectivo valor não atinge o limite licitatório.


Noraci Silveira Moro

Resp. pelo exp. da Sec. Mun. Cultura, Desporto e Turismo

Em Face da justificativa do Resp. pelo exp. da Sec. Mun. Cultura, Desporto e Turismo, RATIFICO a dispensa de licitação.

Ivorá, 14 de Maio de 2019.


Ademar Valentim Binotto
Prefeito Municipal